instituto**ănima**

2º ADITAMENTO AO EDITAL Nº 76/2023

ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA CHAMAMENTO E CREDENCIAMENTO DE BOLSISTAS DE PESQUISA

O INSTITUTO ÂNIMA, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Extensionista firmado com a [UNISUL - Campus Tubarão] e considerando ainda que o projeto de pesquisa vinculado ao referido edital possui o seu cronograma até novembro de 2028 há a necessidade de prorrogar o prazo de vigência do Edital nº [76/2023] torna público o presente [2º] ADITAMENTO AO EDITAL, para prorrogar a vigência do edital, bem como ajustar as demais cláusulas que resultem em alteração das respectivas datas

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ITEM 3.1 DO EDITAL № 76/2023

1.1. Prorroga-se, por meio deste instrumento, o prazo de vigência do edital em 24 (vinte e quatro) meses, e, portanto, altera-se as alíneas "a"; "b" e "b.1" do item 3.1 do edital nº **76/2023**, o qual passa a viger com a seguinte redação:

"3. - DO CRONOGRAMA

- 3.1. Da vigência e período de inscrições:
- a) Este Edital tem vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.
- b) As inscrições poderão ser realizadas pelos interessados, observando-se os requisitos e procedimentos dos itens 4 e 6 abaixo, no período compreendido entre o primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital de credenciamento até 3 anos e 6 meses da data de sua publicação.
- b.1) Se, ao final do prazo de 48 (quarenta e oito) meses, este Edital for prorrogado, por meio do competente aditivo, o prazo de inscrições também será prorrogado.
- c) As bolsas de pesquisas poderão ser concedidas por, no mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação.
- d) Cada interessado que tiver sua solicitação de credenciamento homologada pelo Instituto Ânima será CREDENCIADO, por ordem de classificação obtida pelos critérios do item 7.2 abaixo, respeitando a ordem cronológica de inscrição, e, de acordo com a existência de vagas, será convocado para assinatura do respectivo termo de outorga de bolsa

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES





institutoănima

2.1. Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas do Edital nº 76/2023 e seus anexos que não foram objeto deste termo aditivo.

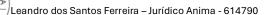
Tubarão, 20 de março de 2025

Daniele Cesar Paz Presidente - Instituto Ânima

Renata de Cassia Fonseca Gonçalves Diretora Administrativo - Financeira - Instituto Ânima

Assinado eletronicamente por: Renata de Cassia Fonseca Goncalves CPF: ***.833.858-** Signatário Data: 21/03/2025 08:05:50 -03:00

Assinado digitalmente por: DANIELE CESAR PAZ CPF: ***.164.398-** Signatário Data: 27/03/2025 15:21:17 -03:00







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2E577-SNXKE-CQSUL-Q7W3S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Renata de Cassia Fonseca Goncalves - Signatário (CPF ***.833.858-**) em 21/03/2025 08:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
191.13.95.210	Não disponível	
Autenticação renata.c.fonseca@inimaeducacao.org.br (Verificado)		
Login		
1COzHfqGrliO1gOx6mvLr+QK1V96btUMdsEWrWx0DJU= SHA-256		

✓ DANIELE CESAR PAZ - Signatário (CPF ***.164.398-**) em 27/03/2025 15:21 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.somosb4.com.br/validate/2E577-SNXKE-CQSUL-Q7W3S

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.somosb4.com.br/validate